

Registro nº. Autue-se
das Sessões 14 / 03 / 19 97
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/03/97	NÚMERO 665/97
Rubrica: DL	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 038/97.

Aprovado em 29 Discussão

INICIATIVA:
EDIL WALTER GOMES

por UNANIMIDADE
Data da Sessão 16 / 06 / 19 97

Presidente

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA NEUSA CORTEZ, BAIRRO IBC.

~~APROVADO EM 19 DISCUSSÃO~~
 Por _____
 Sala das Sessões _____ / 19 ____
 Rubrica do Presidente _____

const. John

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de março do ano de
 mil novecentos e noventa SETE, autúo o PRESENTE
 supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98
 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
 Vice - Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
 2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

PROJETO EM P. DISCUSSÃO
 Em 24 / 03 / 19 97

 Presidente

10 R



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38/97

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 38/97
PROTOCOLO GERAL...: 665/97
DATA PROTOCOLO...: 14/03/97

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Rua Neuza Cortez a via que liga a Av. Domingos Dadalto paralela ao cemitério Cachoeiro Parque " IBC ", Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de março de 1997.

x *Walter Gomes*

Walter Gomes - Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

A SENHORITA NEUZA CORTEZ ERA DE FAMÍLIA TRADICIONAL DO BAIRRO IBC, FAZIA PARTE DA PASTORAL DA SAÚDE, TENDO SIDO PESSOA DE ALTA ESTIMA DA COMUNIDADE, MERECENDO POIS ESTA HOMENAGEM.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38/97

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 38/97
PROTOCOLO GERAL.: 665/97
DATA PROTOCOLO.: 14/03/97

Denomina Logradouro Público e
dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Rua Neuza Cortez a via que liga a Av. Domingos Dadalto paralela ao cemitério Cachoeiro Parque " IBC ", Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de março de 1997.

x *Walter Gomes*
Walter Gomes - Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

A SENHORITA NEUZA CORTEZ ERA DE FAMÍLIA TRADICIONAL DO BAIRRO IBC, FAZIA PARTE DA PASTORAL DA SAÚDE, TENDO SIDO PESSOA DE ALTA ESTIMA DA COMUNIDADE, MERECENDO POIS ESTA HOMENAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
 SERVIÇO FUNERÁRIO

05
 100

GUIA DE SEPULTAMENTO

Nº 9

Senhor Chefe do Cemitério de *Itaquerim*
(Bacharel)

Segue o corpo de *Neuzia Maria de Souza Cortez* fem.

nacionalidade *bras* idade *48* anos cor *branca*

estado civil *solteira* para ser sepultado no cemitério em *carneiro*

catacumba ou cova rasa nº *33.609* qual *33.609* mediante apresentação

do óbito nº *33.609* do Cartório de *Itaquerim* zona de *Itaquerim*

do Estado *do Rio de Janeiro* constando a seguinte causa mortis

Insuficiência respiratória.

atestado pelo doutor *Magalhães Pereira Leite de Almeida*

saíndo o feretro do *Hosp. Santa Cruz*

nº *17* bairro *Itaquerim* às *17* horas do dia *28* de *7* de *75*

classe *AVIAS* guia recibo nº *9075* deste Serviço.

Niterói, *28* de *Julho* de 19 *75*

FUNCIÓARIO DO SERVIÇO

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO FUNERÁRIO

GUIA 275

O abaixo assinado, morador à rua Tabajaras
bairro S. Francisco responsável por este funeral declara que compareceu a este Serviço às 1000 horas
encarregou-se do sepultamento de Neusa Maria de Souza Costa
sexo fem. nacionalidade bras. idade 18 anos, cor branca, estado civil solteira
que faleceu de insuficiência respiratória
atestou o óbito doutor João Carlos de Almeida saindo o féretro do hospital Hospital
Santa Cruz n.º 17 bairro Centro às 17 horas dia 28 de 7 de 1975
para o cemitério de Taperoá município de Cambocara Estado ES qual encomendou o seguinte:

urna classe	metragem	Cr\$
caixão classe	metragem	Cr\$
coche classe		Cr\$
carro para carroça	<u>Dei. n.º 1603/66, art. 07</u>	Cr\$
entrada ou saída de corpo		Cr\$
capela municipal (ou taxa da particular)		Cr\$
jogo de eça		Cr\$
carneiro, catacumba n.º		quadra
sepultura rasa n.º		
cota de previdencia social (federal)	<u>15%</u>	Cr\$
taxa de expediente		Cr\$
soma		Cr\$ <u>154,51</u>

90,00
400,00
19,50
501
154,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
N.º 2810 N.º 11
28/7/75
154,51

O infra assinado, responsabiliza-se pelo pagamento das despesas em que possa incorrer segundo disposto no regulamento dos cemitérios e Departamento de Saúde Pública.

Transfiro os direitos do presente a _____ do morto.

Recebi a quantia de Cr\$ 154,51 Cemitério cinquenta
e quatro cruzados e cem inteiros um
centavo.
FUNÇÃO DO SERVIÇO

154,51



07
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 38/97

INICIATIVA: WALTER GOMES

RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública.

"RUA NEUSA CORTEZ"

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de abril de 1997.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINE - Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 08 -
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI
INICIATIVA: EDIL WALTER GOMES
RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA

No. 038/97.

RELATÓRIO

Denomina via pública.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de junho de 1997.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINE - Presidente

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator

[Handwritten signature]
EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro